



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE
CURRICULAR

Unidade: Faculdade de Direito	Departamento: DIREITO PÚBLICO
COMPONENTE CURRICULAR	
CÓDIGO	NOME
DIRB20	TEORIA DOS PRECEDENTES E O DIREITO PROCESSUAL

CARGA HORÁRIA				MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
T	P	E	TOTAL	T	P	E	Doutorado	2016.1
			68					

EMENTA

Jurisprudência como fonte do direito. Teoria do precedente judicial. Precedente como fonte do direito. Direito comparado. Súmula de jurisprudência dominante. Processo e litígios de massa. Jurisprudência vinculativa. Interpretação do precedente e interpretação de súmula. A jurisprudência na legislação processual. Repercussão geral.

OBJETIVOS

- a. Compreender o precedente judicial sob perspectivas variadas: histórica, comparada e dogmática.
- b. Estudar a interpretação do precedente.
- c. Estudar o precedente como uma questão teórica e como um problema de direito positivo, e sua dogmática no Direito brasileiro.

CONTEÚDOS

Unidade I – O precedente na Teoria Geral do Direito e na Teoria Geral do Processo.

1. Criatividade judicial.
2. Conceitos fundamentais I: decisão e precedente (distinções e natureza jurídica).
3. Conceitos fundamentais II: precedente, jurisprudência e súmula.
4. Conceitos fundamentais III: *ratio decidendi* e *obiter dictum*.
5. Conceitos fundamentais IV: conceito de processo jurisdicional em um sistema que prestigia o precedente.
6. Precedente e jurisprudência como fonte do Direito.
7. Hermenêutica do precedente. O precedente e a analogia.

Unidade II – O precedente judicial e as tradições jurídicas.

8. Precedentes e tradições jurídicas ocidentais (*common law* e *civil law*).
9. Evolução histórica do sistema de precedentes no direito brasileiro.

Unidade III – Dogmática do precedente judicial.

10. Princípios que fundamentam um sistema de respeito aos precedentes: segurança jurídica e proteção da confiança.
11. Princípios que fundamentam um sistema de respeito aos precedentes: igualdade.
12. O direito à distinção (*distinguishing*).
13. Possibilidades eficazes dos precedentes.
14. Os precedentes vinculantes no Direito brasileiro e o novo CPC.
15. Possibilidade de reclamação para respeitar a autoridade de precedente.
16. Precedente e motivação.
17. Precedente e contraditório.
18. Eficácia do precedente e coisa julgada.
19. Eficácia do precedente e julgamento de ação de controle concentrado de constitucionalidade.
20. Superação do precedente: o *overruling* e o *overriding*. O *signaling*.
21. Precedente e técnica processual: a súmula e a súmula vinculante.
22. Precedente e técnica processual: o incidente de assunção de competência.
23. Precedente e técnica processual: o incidente de resolução de demandas repetitivas.
24. Precedente e técnica processual: o julgamento de recursos repetitivos.
25. Precedente e técnica processual: o interesse recursal na formação do precedente, o interesse jurídico na intervenção assistencial e o *amicus curiae*.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

A nota final corresponderá à média ponderada das notas atribuídas a cada uma destas etapas: seminário 1 (peso 3), frequência (peso 1), participação em aula (peso 1), trabalho monográfico (peso 3) e questionários (peso 3)

BIBLIOGRAFIA

1. BURIL, Lucas; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (coord.). Novo CPC – doutrina selecionada. Salvador: Editora Jus Podivm, 2015, 6 volumes.
2. BUSTAMANTE, Thomas. Teoria do Precedente Judicial. São Paulo: Noeses, 2012, 610p.
3. CAENEGEM, Raoul van. Juízes, legisladores e professores. Rio de Janeiro, Elsevier, 2010, 155p.

4. DIDIER Jr., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro; ATAÍDE Jr., Jaldemiro; BURIL, Lucas (coord.) *Precedentes*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2015.
5. GOODHART, Arthur. *Determining the Ratio Decidendi of a Case*. The Yale Law Journal, Vol. 40, No. 2 (Dec., 1930), pp. 161-183..
6. LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. 5ª ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2009, 727p.
7. MARINONI, Luiz Guilherme. *Precedentes Obrigatórios*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
8. MITIDIERO, Daniel. "Fundamentação e precedente – dois discursos a partir da decisão judicial". *Revista de Processo*. São Paulo: RT, 2012, n. 206, p. 61-77.
9. ROSITO, Francisco. *Teoria dos Precedentes Judiciais - Racionalidade da Tutela Jurisdicional*. Curitiba: Juruá, 2012, 488p.
10. SCHAUER, Frederick. *Thinking like a lawyer: a new introduction to legal reasoning*. Cambridge: Harvard University Press, 2009, 239p.
11. _____, *Precedent* (May 9, 2011). Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1836384> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1836384>.
12. TARUFFO, Michele. *Precedente e jurisprudência*. Tradução de Rafael Zanatta. Disponível em: <Error! Hyperlink reference not valid.>. Acesso em: 14 dez. 2010b.
13. TUCCI, José Rogério Cruz e. *Precedente Judicial como Fonte do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
14. WAMBIER, Teresa (coord.). *Direito jurisprudencial*. São Paulo: RT, 2012.
15. WRÓBLEWSKI, Jerzy. *Judicial application of law*. Dordrecht: Kluwer, 1992.

Programa de componente curricular proposto na
reunião do Departamento, em ____/____/____

Programa de componente curricular aprovado
na reunião do Colegiado de Curso, em
____/____/____

Chefe do Departamento

(assinatura e carimbo)

Coordenador do Colegiado

(assinatura e carimbo)